

# Audiência em tempo real na internet pode virar rotina com aprovação de projeto de Felipe Bornier

*Se aprovado, será obrigatória a realização de audiências públicas pela internet*

Divulgação/Pros



Deputado Felipe Bornier pede palavra durante reunião deliberativa na CTASP

Projeto do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ) pretende tornar mais democrático um dos instrumentos de maior participação social: as audiências públicas. Aprovado na quarta-feira (9), o Projeto de Lei 1869/15 instituiu a obrigatoriedade de realização de audiências públicas

virtuais e em tempo real, por meio digital na web.

O objetivo, de acordo com o autor, é aumentar esse mecanismo de participação popular, tornando-o eficaz na garantia do acesso à informação, da publicidade e da transparência dos atos

administrativos, além da regulação dos serviços de utilidade pública privatizados.

*“Apesar de ampla previsão legal, raras são as iniciativas de audiências públicas por meio virtual/digital, em tempo real, onde a amplitude e gama de participantes é exponencialmente maior, dando maior legitimidade ao processo”, ressaltou Felipe Bornier.*

O autor aponta ainda outro fator importante e positivo para a aprovação de seu projeto: a contenção de despesas. “Podemos citar como exemplo a Anvisa, que incorporou desde 2010 a realização de audiências virtuais, onde qualquer pessoa interessada pode acompanhar os trabalhos da Administração, eliminando despesas e encurtando distâncias”, afirmou Bornier.

## Tramitação

O relatório da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) ao PL 1869/15 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Agora, o projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Deputado Eros Biondini apoia e Plenário aprova urgência a projeto de financiamento a santas casas

O deputado Eros Biondini (Pros-MG), líder do partido na Câmara, defendeu na terça-feira (8) no Plenário da Casa, a aprovação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei 7606/17, do Senado, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pró-Santas Casas).

De acordo com o projeto, **o objetivo é proteger essas instituições que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Além do apoio de Biondini, outros líderes da Casa também reivindicaram apoio à medida. A votação do projeto ficou para a próxima semana.

p.2



Divulgação/Pros

# Articulação de líderes aprova urgência a projeto de socorro financeiro a santas casas

*Líder do Pros, deputado Eros Biondini, discursou favoravelmente ao aporte financeiro a projetos filantrópicos*

Na próxima semana, o Plenário da Câmara dos Deputados poderá votar o Projeto de Lei 7606/17, do Senado, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pró-Santas Casas). Na terça-feira (8), a Casa aprovou requerimento de urgência ao projeto, apoiado pelo líder do Pros, deputado Eros Biondini (MG). Bancos oficiais terão linhas de crédito para hospitais e santas casas que atendem pacientes do Sistema Único de Saúde, o SUS. Os empréstimos terão encargos financeiros máximos de 1,2 por cento ao ano. O limite de crédito para cada hospital será equivalente a doze meses de faturamento dos serviços prestados ao SUS ou ao valor da dívida das instituições com operações financeiras - o que for menor. **Os recursos do Pró-Santas Casas serão de 2 bilhões de reais por ano e constarão do Orçamento Geral da União (OGU).**

Divulgação/Pros



entidades beneficentes de assistência social, de educação e saúde na atual Reforma da Previdência (PEC 287/17). Desde o início de sua participação na comissão especial que analisou a matéria, o deputado vem reunindo entidades contrárias à proposta em atos no Congresso Nacional.

“Como podemos admitir que um trabalho filantrópico como esse possa ser incluído nesta Reforma? A filantropia vai aonde o governo não chega, vai aos mais distantes rincões para tratar pessoas com hanseníase, para acolher aqueles mais desfavorecidos. Portanto, falo em nome da Bancada Católica, que se une à Bancada Evangélica e a Bancada em Defesa da Vida e demais frentes parlamentares que se unem contra a inclusão das entidades filantrópicas na Reforma da Previdência”, afirmou Eros Biondini.

## Dívida das filantrópicas

O representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), Julio de Matos, disse que a dívida das 2.100 instituições existentes no País chega a R\$ 21 bilhões.

Segundo ele, a dívida seria “culpa da defasagem da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS)”, que foi reajustada em 93% desde 1994, enquanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) chegou a 413% no mesmo período.

As informações foram apresentadas no início do mês de julho, ou seja, antes do recesso, em audiência pública da comissão especial que analisa a criação de um programa de auxílio financeiro para santas casas e outras instituições sem fins lucrativos (PL 7606/17, do Senado).



Câmara dos Deputados/Antonio Augusto

Com a aprovação da urgência, o projeto já pode ser pautado na próxima semana para votação no plenário.

## Reforma da Previdência

Eros Biondini disse manter seu posicionamento contrário à inclusão de

## expediente

Anexo II - Piso Superior - Ala B - Sala 179  
 Telefone: (61) 3215-9996  
 Email: comunicacao.lidpros@camara.leg.br  
 Líder: Eros Biondini (MG)  
 Chefe de Gabinete: Jairo Ribeiro  
 Coordenador de Comunicação: Thyago Marcel  
 Fotógrafo: André Abrahão  
 Diagramador: Jefferson Santos

[prosnacamara.org.br](http://prosnacamara.org.br)



[facebook.com/prosnacamara](https://facebook.com/prosnacamara)



[twitter.com/LiderancaPROS](https://twitter.com/LiderancaPROS)



[flickr.com/prosnacamara](https://flickr.com/prosnacamara)



Leia nosso informativo no seu celular

Para acessar o informativo da Liderança do PROS no seu smartphone, instale um leitor de QR Code e fotografe a imagem ao lado.



# Ministério da Saúde estuda possibilidade de utilização de sangue de pacientes com hemocromatose para transfusão

O deputado federal Ronaldo Fonseca (Pros-DF) entrou com requerimento de indicação junto ao governo federal para que sejam realizados estudos clínicos com o objetivo de autorizar a doação de sangue por pacientes que tenham hemocromatose. A hemocromatose é uma doença genética que consiste no aumento da absorção de ferro pelo organismo, causando seu acúmulo principalmente no fígado, pâncreas e coração. O tratamento utilizado mundialmente é a fletobomina terapêutica, que é a retirada periódica de sangue, com o objetivo de atingir níveis aceitáveis de ferro no organismo. O sangue coletado é descartado.

Países como os Estados Unidos, França e Irlanda autorizaram a transfusão de sangue de pacientes com hemocromatose, considerando que, sem outros impedimentos e dadas às circunstâncias médicas apropriadas, a transfusão é segura. O requerimento de Fonseca sugeriu que se fizessem estudos para que,

observados todos os critérios de segurança para o paciente que vai receber a transfusão, a doação seja permitida. **A ideia é utilizar o sangue, que hoje é descartado, para salvar vidas.**

Em resposta ao requerimento do deputado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, informou que não é de sua competência realizar estudos clínicos para a aprovação de procedimentos e técnicas para doação de sangue, e sugeriu o encaminhamento da indicação para o Ministério da Saúde. O MS por sua vez, respondeu que a utilização para transfusão do sangue retirado no tratamento da hemocromatose ainda é inviável no Brasil pela falta de estrutura de serviços de referência para diagnóstico molecular, o que poderia expor os doadores ou pacientes a situações de risco.

Ministério da Saúde salientou que, por não estar prevista em lei, a doação de sangue por portadores de hemocromatose não é proibida e que, em situa-



Divulgação/Pros

ções não contempladas na legislação, a decisão cabe ao médico responsável pelo serviço de hemoterapia. O MS informou que o assunto será debatido e que estará na pauta da revisão programada da Portaria 158 de 2016. Resta esperar para saber qual será a ação do Ministério da Saúde em relação ao assunto.

*Da assessoria de imprensa do parlamentar.*

## Eros Biondini pede explicações sobre o aumento de tarifas de pedágios na BR-040

*Requerimento solicita informações ao Ministério de Transportes, Portos e Aviação Civil*



Divulgação/Pros

O Deputado Federal Eros Biondini, protocolou na quinta-feira (03), o requerimento de informações nº 3095/17, sobre o aumento nas tarifas básicas dos pedágios da rodovia BR-040/DF/GO/MG,

autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

No requerimento, o deputado faz questionamentos ao Ministro dos Transportes, Mauricio Quintella, das razões

para o aumento das tarifas básicas dos pedágios da rodovia e o andamento das obras e melhorias. **Eros afirma que tem recebido diversas reclamações de pessoas que afirmam que a administradora dos pedágios, a Concessionária Via 040, não realizou investimentos na rodovia BR-040 que justifiquem o aumento.**

“Como conhecedor da região, da rodovia e das suas mazelas, e em conjunto com a população, não podemos concordar com o aumento do pedágio sem razões plausíveis e muito menos com a falta de infraestrutura oferecida pela empresa, que contrasta com o sofrimento dos usuários da via, dos caminhoneiros e motoristas profissionais que além de correr os riscos na rodovia eles ainda têm sido afetados com o aumento de impostos e dos pedágios e baixa dos fretes”, afirmou o deputado, ao explicar a razão do requerimento.

# Proposta de Felipe Bornier que combate violência contra idoso é aprovado em comissão

*Mais uma vitória contra a violência à pessoa idosa. Ainda falta a análise de outras duas comissões da Casa*

Projeto do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ) que aumenta penas para quem pratica violência contra o idoso, além de criar mecanismos para coibir tal violência, foi aprovado na quarta-feira (9) por unanimidade na Comissão de Segurança Social e Família da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei 3779/15 recebeu parecer, da deputada Leandre (PV-PR), com substitutivo.

“Os fatos presenciados cotidianamente relatam o abuso através da violência contra os idosos, que estampam os jornais e comovem pela indignação a sociedade nas redes sociais pela falta de legislação específica que agrave a situação desses agressores”, disse Felipe Bornier.

Dados do serviço de denúncia Disque 100, em 2014, revelam que houve 27.178 denúncias de abusos contra a pessoa idosa. As mais recorrentes são de negligência, 20.741 denúncias (76,32%), violência psicológica, 14.788 (54,41%), abuso financeiro e econômico, 10.523 (38,72%), violência física, 7.417 (27,29%) e violência sexual, 201 denúncias (0,74%).

“Entre as violências menos denunciadas estão a violência institucional, a discriminação, outras violações ligadas



g1.com.br

a direitos humanos, trabalho escravo e torturas”, explicou Felipe Bornier.

O texto do substitutivo ao projeto original recomendou apenas adaptações quanto à técnica legislativa. **Ao invés de uma futura lei esparsa, a relatora sugeriu incluir os dispositivos do projeto de lei no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), por “contemplar o sistema de normas de proteção ao idoso”.** De acordo com essa legislação, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessentas) anos.

Entre os acréscimos sugeridos à pro-

posta de Bornier estão a alteração do Código Penal a fim de se prever que na lesão corporal, praticada como violência doméstica, a pena seja aumentada de um terço se o crime for cometido também contra pessoa maior de 60 anos; e no Código Civil a fim de excluir da sucessão os herdeiros ou legatários do autor da herança do idoso.

## Tramitação

O PL 3779/15 ainda será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Projeto permite permanência de animais terapeutas nos locais de exercício da atividade

*O Projeto de Lei 6741/16 é de autoria do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ)*



Reginaldo

“Essa igualdade formal só será possível com a liberdade de atuação, e no caso desta Lei, liberdade de todos que precisem estar acompanhados por animais terapeutas”, afirma Felipe Bornier.

O Projeto de Lei 6741/16, de autoria do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ), permite a entrada e permanência de animais terapeutas nos locais onde estiverem exercendo essa atividade. O animal terapeuta é o colaborador de programa de saúde, clínica ou quaisquer instituições que incluam entre seus fins a terapia com animais.

## Tramitação

O projeto segue para análise da Comissão de Segurança Social e Família e está sujeita à tramitação conclusiva pelas comissões. Após análise da CSSF, a proposta segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Divulgação/Pros



# Comissão do Marco Regulatório do Transporte de Cargas está em fase final, diz Toninho Wandscheer

*Wandscheer preside a comissão especial do marco na Câmara dos Deputados*

Divulgação/Toninho Wandscheer



O deputado federal Toninho Wandscheer (Pros-PR), presidente da Comissão Especial do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas no País (MR-TRC), seguiu o cronograma do colegiado para coordenar reunião, na quinta-feira (10), em que os seus integrantes analisaram sugestões recebidas ao relatório que deverá ser apresentado ainda neste

mês.

“Recebemos 46 propostas de diversas instituições e segmentos, dos representantes da sociedade civil organizada e de membros da comissão. Semana que vem, receberemos setores dos transportes para conversarmos e tirarmos dúvidas sobre o texto a ser apresentado pelo relator”, disse Wandscheer.

**O relator da comissão, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), apresentará o texto substitutivo em até 15 dias, esclareceu Wandscheer.** De acordo com o presidente, será convocada reunião e divulgada oportunamente local e data.

O presidente Wandscheer conduz diversas reuniões em que é cobrada uma ação conjunta na construção do marco. “O texto, que está em fase final de confecção, trará grande contribuição para o fortalecimento das Empresas e Autônomos, proporcionando segurança jurídica, abrangendo a reforma trabalhista do Setor de Transportes, segurança viária, atribuição de responsabilidades, renovação de frota, melhorias no transporte internacional e no transporte de produtos perigosos”, explicou Wandscheer.

## Tramitação

Após apresentação do texto do relator, em minuta de substitutivo, ao Projeto de Lei 4860/16, que define o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas, será dado prazo de cinco sessões para apresentação de emendas. Em seguida, será dado prazo de duas semanas para apresentação do texto final.

## Proposta do deputado Felipe Bornier proíbe político de usar carro de outro estado em campanhas

*“A proposta pretende coibir o abuso econômico praticado por partidos políticos durante o período eleitoral”, afirma o autor*

A Câmara dos Deputados analisa proposta que proíbe o uso de veículos emplacados em outras unidades da federação em comícios ou em campanhas eleitorais. Conforme o Projeto de Lei 6746/16, do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ), veículos usados em campanhas eleitorais devem ser emplacados exclusivamente nos estados onde o evento é realizado.

**De acordo com Felipe Bornier, o projeto confere mais transparência e competitividade durante as eleições.** “A proposta coíbe o abuso econômico praticado por partidos políticos que se utilizam de suas estruturas em outros estados em interesse particular, em detrimento da lisura das campanhas políticas”, disse.



Glauber Cutrim

## Tramitação

O projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, em seguida, pelo Plenário da Câmara.

No momento, aguarda designação do relator na CCJ.

Da assessoria de imprensa do parlamentar.

# Texto de Felipe Bornier que regulamenta a profissão de garçom é aprovado em comissão da Câmara

*Comissão de Trabalho aprova regulamentação com piso salarial de R\$ 2.811*

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, com duas emendas, proposta que regulamenta a profissão de garçom – reconhecido no texto como aquele que, em estabelecimentos do ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares, exerce a função de servir alimentos e bebidas a clientes.

O texto aprovado assegura ao garçom o direito a um piso salarial no valor de R\$ 2.811,00, para uma jornada de 8 horas diárias, devendo as horas extraordinárias serem pagas com 50% de acréscimo sobre o salário legal ou contratual.

O texto original – Projeto de Lei 6227/13, do deputado Wilson Filho (PMDB-PB) – previa um piso salarial de três salários mínimos e horas extras pagas com acréscimo de 30%.

## Duas emendas

Ao analisar a proposta, no entanto, o relator na comissão, deputado Felipe Bornier (Pros-RJ), apresentou duas emendas. Bornier lembrou que a Constituição Federal é clara quanto à impossibilidade de se vincular qualquer remuneração ao salário mínimo.

“Levando em consideração o montante proposto (três salários mínimos) e o valor atual (R\$ 937,00), propomos o piso de R\$ 2.811”, afirmou.

A segunda emenda também se baseia na Constituição, que já garante aos trabalhadores “remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta



Google Imagens

por cento à do normal”.

O texto aprovado prevê ainda que os serviços prestados pelo garçom entre 19hs e 6hs serão remunerados com 30% de acréscimo sobre o salário legal ou contratual.

## Gorjeta

O texto institucionaliza a conhecida “gorjeta”, como um adicional nunca inferior a 10% do valor da conta dos clientes, devendo ser distribuído entre os empregados que trabalham no mesmo horário.

Para exercer a atividade, a proposta exige registro profissional a partir dos seguintes documentos: registro geral; carteira de trabalho; atestado médico comprovando que o interessado não é portador de moléstia infectocontagiosa; prova de quitação com o serviço militar.

## Veto

Em 2015, a presidente Dilma Rousseff vetou projeto semelhante, que também regulamenta a profissão de garçom. Dilma considerou a proposta inconstitucional, por restringir o exercício profissional.

A presidente afirmou à época que a Constituição assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer dano à sociedade.

## Tramitação

***O projeto e as duas emendas serão ainda analisados conclusivamente pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.***

Da Agência Câmara

# Deputado Ronaldo Fonseca quer tornar crime não cumprimento de promessas de campanha pelo político

*O chamado “estelionato eleitoral” passaria a caracterizar crime de responsabilidade*

Divulgação/Pros



A Câmara dos Deputados passa a analisar o Projeto de Lei 8142/17, do deputado

Ronaldo Fonseca (Pros-DF) que define como crime o não cumprimento pelo político das promessas feitas em campanha. **O projeto torna crime de responsabilidade contra a soberania popular e a confiança do eleitor o ato conhecido como “estelionato eleitoral ou giro político”.**

“Giro político ou estelionato eleitoral (policy switch) é o termo utilizado pela Ciência Política para caracterizar os casos de políticos que apresentam uma plataforma política durante as eleições e após eleitos adotam uma política de sentido ideológico contrário”, explica o autor da proposta, de-

putado Ronaldo Fonseca.

O projeto altera a Lei de Crimes de Responsabilidade (1079/50) definindo crime agir, após eleito e empossado, em sentido oposto ao que prometido durante a campanha eleitoral.

“Entendemos, pois, que o eleitor, detentor da soberania popular, não pode mais ser enganado”, disse Fonseca.

## Tramitação

O Projeto de Lei 8142/17 ainda aguarda despacho do presidente da Casa, Rodrigo Maia, para começar a sua tramitação nas comissões permanentes.